



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 07/2014.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº. 26/2014

PROTOCOLADO

Em: 29.01.2014 às: 11:36

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO AO GRUPO DA TERCEIRA IDADE ASSOCIAÇÃO ALEGRIA NONOAIENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA

JOÃO VIANEI RUBIN, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a repassar auxílio financeiro ao Grupo da Terceira Idade Associação Alegria Nonoaiense – inscrito no CNPJ sob nº 01.053.589/0001-59, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, no período de fevereiro à dezembro de 2014.

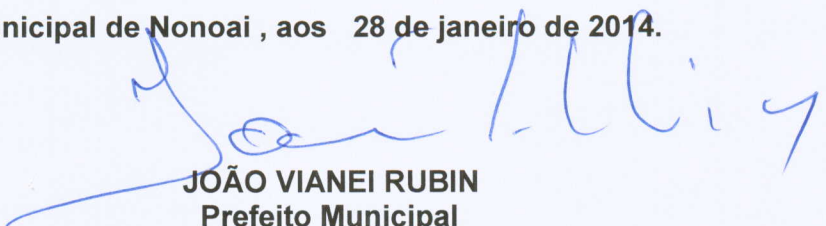
Parágrafo Único - O auxílio de que trata esta Lei, destina-se para custear despesas com viagens do referido Grupo.

Art. 2º – A prestação de contas deverá ser apresentada após 30 (trinta) dias do recebimento de cada parcela, mesmo que parcial, e como habilitação para o recebimento da parcela subsequente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária- 1101- ENCARGOS GERAIS- Atividade 1234- Auxílio Grupo da 3º Idade- cód. 335041000000- Contribuições.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai , aos 28 de janeiro de 2014.


JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509 - Fone (54) 3362-1270 - Fax (54) 3362-1267 - Cep 99.600-000 - Nonoai - RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br - E-mail: prefnonoai@terra.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

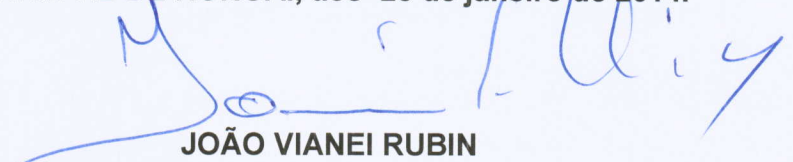
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei, busca autorização legislativa, para repasse financeiro mensal, ao Grupo da Terceira Idade Associação Alegria Nonoaiense, de nosso município.

A Administração Municipal, apesar das dificuldades financeiras, busca respaldo Legislativo para apoiar essa importante entidade, na realização de suas viagens, repassando recurso, por considerar a forma mais legal e apropriada, uma vez que o município não dispõe de ônibus adequado para conduzir os componentes desse grupo para viagens mais longas, Estaduais e Interestaduais, as quais exigem mais conforto e segurança.

Dado aos benefícios que a Associação Alegria Nonoaiense, presta aos seus integrantes e porque não dizer também ao Município, que conta com um grande número de pessoas de mais idade, sempre felizes e saudáveis, pelas inúmeras atividades que desenvolvem, e ainda representam nosso município, em dezenas de grandes eventos, rogamos a apreciação do presente Projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, aos 28 de janeiro de 2014.



JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”